

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco, às 14 horas e trinta minutos, na sala de reunião do Gabinete do Advogado-Geral da União, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, 3º andar, Edifício da Imprensa Nacional, em Brasília, (DF), sob a presidência do Procurador-Geral da União – Doutor Moacir Antonio Machado da Silva, com a presença do Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Nacional - Doutor Airton Bueno Júnior, do Consultor-Geral da União – Substituto - Doutor João Francisco Aguiar Drumond, do Corregedor-Geral da Advocacia da União – Interino - Doutor Elmar Luís Kichel, do representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional - Doutor Sérgio Luiz Rodrigues, do representante da Carreira de Advogado da União - Doutor Maurício Muriack de Fernandes e Peixoto, e contando ainda, com a presença do Secretário-Geral da Advocacia-Geral da União – Interino - Doutor Germinio Zanardo Júnior, do Advogado da União – Doutor Guilherme Benages Alcântara e da Coordenadora-Geral de Administração e Planejamento da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Doutora Daniele Russo Barbosa Feijó, o Senhor Presidente, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, oportunidade em que foram tratados os seguintes assuntos: **1 – PROCESSO Nº 00410.006229/2005-49 – PROCEDÊNCIA: PODER JUDICIÁRIO – INTERESSADO: UNAUNI – UNIÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS DA UNIÃO – ASSUNTO: PRESTAR INFORMAÇÕES AO JUÍZO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, BEM COMO INTIMAR DA DECISÃO QUE DEFERIU O PEDIDO DE LIMINAR, MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2005.34.00.034139-0 – 16ª VF/DF – Relator: Procurador-Geral da União - Dr. Moacir Antonio Machado da Silva.** O relator coloca em votação a extensão ou não aos Procuradores da Fazenda Nacional. O Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional e o Representante da Carreira de Advogado da União – Suplente irão formalizar o pedido de revisão do Parecer Presidencial. O Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Nacional pediu ao Conselho Superior que encaminhe o questionamento ao AGU, solicitando revisão do parecer. **Decisão:** O Conselho Superior deliberou: **I** – providenciar despacho ao Advogado-Geral da União, solicitando revisão do Parecer à vista de precedentes; **II** - rever a decisão e que não se pontuem esses cargos e que seja alterado somente a partir da nova Resolução, que irá anular o Edital de Promoções que está sendo divulgado; **III** - providenciar Ofício a Justiça Federal informando da publicação do Edital nº 12/2005, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Individual nº 2005.34.00.034139-0, que determinou fosse considerando, para fins de promoção de Advogados da União, o período de dois anos de estágio confirmatório. **2 - APRECIÇÃO DA LISTA PARA PROMOÇÕES DOS MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO – Relator: Procurador-Geral da União - Dr. Moacir Antonio Machado da Silva – Convocado: Secretário-Geral da Advocacia-Geral da União – Interino - Doutor Germinio Zanardo Júnior.** O Advogado da União - Dr. Guilherme Benages Alcântara fez demonstração do Sistema. **Registro:** Com relação ao Artigo 1º do Edital, o Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Nacional entende que alcançados pela liminar são os Advogados da União, associados da ANAUNI, na data da impetração. **Decisão:** O Conselho Superior conheceu o sistema e deliberou pela continuidade dos trabalhos.

3 – DELIBERAÇÃO DO EDITAL – CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE 25 (VINTE E CINCO) VAGAS NO CARGO DE ADVOGADO DA UNIÃO. – Relator: Dr. Maurício Muriack de Fernandes e Peixoto – Representante da Carreira de Advogado da União - Suplente - O relator fará as proposições de modificações do Edital anterior com justificativas. **Decisão:** Adiado para a próxima reunião. **4 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO:** Ficou definido que no dia 22 de dezembro de 2005, será realizada a 46ª reunião extraordinária do Conselho Superior da AGU. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Ana Ligia Sousa da Hora, Secretária elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.

Brasília (DF), 19 de dezembro de 2005.

MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA
Procurador-Geral da União
Presidente do Conselho Superior da
Advocacia-Geral da União – Substituto

AIRTON BUENO JÚNIOR
Procurador-Geral Adjunto da Fazenda
Nacional

JOÃO FRANCISCO AGUIAR DRUMOND
Consultor-Geral da União
Substituto

ELMAR LUIS KICHEL
Corregedor-Geral da Advocacia da União -
Interino

SERGIO LUIZ RODRIGUES
Procurador da Fazenda Nacional

MAURÍCIO MURIACK DE FERNANDES E PEIXOTO
Advogado da União